

# FLEXIBILIZAÇÃO DE PAGAMENTOS

GUIA DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO



#### ACESSO AO SERVIÇO

O serviço **Flexibilização de Pagamentos** está disponível no <u>Portal das Finanças.</u>

 Para aceder ao serviço prima o botão <<Aceder>> no mosaico Flexibilização de Pagamentos ou no botão <<Iniciar Sessão>>.



#### AT autoridade tributária e aduaneira

#### **MENU DE ENTRADA**

- 2 Efetue a sua autenticação no PF através do(a):
  - Número de contribuinte e da senha de acesso ao Portal da AT, ou
  - Cartão de cidadão, ou
  - Chave móvel digital

De seguida prima no botão <<**Autentica**r>> e no menu selecione opção <<**Flexibilização de Pagamentos**>>.

3 No menu de entrada é possível:

4

- Efetuar o pedido de adesão ao plano de flexibilização de pagamentos, através da opção «Aderir»
- Consultar planos criados no âmbito da flexibilização de pagamentos, efetuar o pagamento ou anular um pedido de adesão, através da opção «Consultar Plano/Pagar»

Caso seja, Contabilista Certificado visualizará as opções indicadas atrás, bem como as seguintes: Aderir (CC) Consultar Plano/Pagar (CC)

AT autoridade tributária e aduaneira	AUTEN	TICAÇÃO
	NIF 🔇 C	Gov.Pt EOF
2	Nº de Contribuinte	
2	Auter	aticar





- 5 Os pedidos de adesão à flexibilização de pagamentos, a efetuar no âmbito do art.º 9-A do DL 10-F/2020 de 26/03, aditado pelo art.º 6.º do DL 99/2020, de 22/11, devem ser efetuados até ao termo do prazo de pagamento voluntário, na opção <<**Aderir**>>
- 6 Ao selecionar a opção <<**Aderi**r>> são apresentados os dados relativos ao endereço de e-mail e ao nº de telefone de contacto registados na AT, com a respetiva situação.

Dependendo da situação em que se encontram esses dados, é apresentado um alerta, para caso pretenda, efetuar as atualizações necessárias.

**Tenha em atenção que** a comunicação da AT com os contribuintes aderentes, no âmbito do plano de flexibilização de pagamentos, é efetuada apenas de forma eletrónica (Portal das Finanças; email e SMS), sendo por isso importante que tenha os seus dados atualizados e confirmados.





A adesão à Flexibilização de Pagamentos está disponível para o **IVA do regime trimestral** devido em novembro, ou seja, referente ao 3º trimestre de 2020.

- **7** Selecione a obrigação "IVA" e o período de pagamento "3º trimestre".
- Indique o valor total a pagar referente à obrigação e ao período que selecionou. O pedido de flexibilização deve ser efetuado pela totalidade do valor em dívida (valor constante do campo 93 da declaração periódica do IVA)
- A adesão ao plano, permite que na data de vencimento da obrigação de pagamento, a mesma possa ser cumprida de forma fracionada, sem a aplicação de juros e sem apresentação de garantia. Selecione a opção que pretende:
  - 3 prestações mensais
  - 6 prestações mensais

Tenha em atenção que para poder beneficiar da flexibilização de pagamentos, **o valor de cada prestação não poderá ser inferior a 25€.** Assim, o valor total a pagar terá de ser pelo menos 75€ ou 150€, consoante opte pelo fracionamento em 3 ou 6 prestações.

#### NOTA

A flexibilização no pagamento não impede o pagamento nos termos habituais, se essa for a sua intenção.

Deverá registar e confirmar Informamos que toda a col	o seu e-mail através da opção Dados de Contacto o nunicação para efeitos do plano será efetuada atra	do Portal das Finanças. x vés de e-mail.
Deverá registar e confirmar serão enviados alertas de p	o seu telefone através da opção <mark>Dados de Contact</mark> pagamento por SMS.	o do Portal das Finanças. Informamos que 🚿
Contactos Fiabilizad	os	
-mail	Situação do E-mail	
	1.00	
elefone	Situação do Telefone	
	-	
Caracterização do Obrigação 7	Pedido de Adesão	Valor Total a Pagar 8
Caracterização do Obrigação 7	Pedido de Adesão Periodo 7 3º Trimestre	Valor Total a Pagar 8 ✓ 15.000,00 €
Caracterização do Obrigação 7 IVA Prestações Mensais 9 © 3 prestações	Pedido de Adesão Período 7 3º Trimestre O 6 prestações	Valor Total a Pagar 8 ✓ 15.000,00 €
Caracterização do Obrigação 7 IVA Prestações Mensais 9 © 3 prestações Valor da Prestação: 5.000	Pedido de Adesão Periodo 7 3º Trimestre ○ 6 prestações ,00 €	Valor Total a Pagar 8 ✓ 15.000,00 €

AT autoridade tributária e aduaneira

Podem beneficiar da flexibilização do pagamento do IVA referente ao 3º trimestre de 2020, os sujeitos passivos enquadrados no regime trimestral que sejam classificados como micro, pequena ou média empresa ou que tenham iniciado ou reiniciado a atividade a partir de 1 de janeiro de 2019.

10 No caso de se enquadrar numa dessas situações, selecione a condição do art.º 9-A do DL 10-F/2020 de 23-06.

Para efeitos do disposto nesse artigo, considera-se:

- Média empresa empresa que emprega menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros.
- Pequena empresa empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros.
- Micro empresa empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

A qualificação como micro, pequena ou média empresa é verificada pela AT, pelo que não é necessário certificar o pedido de adesão.

Caracterização do Pedido de	Adesão			
Obrigação	Período	Valor To	tal a Pagar	
IVA 🗸	3º Trimestre	~	15.000,00	€
Prestações Mensais				
3 prestações	⊖ 6 prestações			
Valor da Prestação: 5.000,00 €				
Condição 10 • Art.º 9-A do DL 10-F/2020 de 23- 06				
Sujeitos passivos enquadrados no reg empresa, ou que tenham iniciado ou r	ime trimestral que sejam cla einiciado a atividade a partir	ssificados como micro de 1 de janeiro de 2019	o, pequena e média 9.	

11 Ao carregar no botão <<**Submeter**>>, são efetuadas as validações de preenchimento de todos os campos. No caso de erro é assinalado a vermelho a respetiva discrição do erro.

- 12 Após as validações de preenchimento é disponibilizada uma mensagem a solicitar a confirmação do pedido de adesão.
- 13 Se confirmar o pedido indique que tomou conhecimento da forma como deve proceder ao pagamento
- 14 Caso verifique que os dados que registou anteriormente não são os corretos, deverá carregar no botão <<**Cancelar**>>.

No caso de verificar o engano depois de confirmar a adesão, poderá efetuar a anulação desse plano através da opção de menu <<Consultar Plano>>, conforme será indicado mais à frente neste Guia e registar uma nova adesão, com os dados corretos.

	Adesão ao Plano de Flex	(ibilização de Pagamer	ntos	SUBMETER		
	Deverá registar e confirmar o seu e-mail a Informamos que toda a comunicação par	através da opção Dados de Contacto do ra efeitos do plano será efetuada atravé	Portal das Finanças. s de e-mail.	×		
	Deverá registar e confirmar o seu telefon serão enviados alertas de pagamento po	e através da opção Dados de Contacto r SMS.	do Portal das Finanças. <mark>Info</mark>	rmamos que 🗙		
	Contactos Fiabilizados					
	E-mail	Situação do E-mail -				
	Telefone -	Situação do Telefone -				
	Caracterização do Pedido de	Adesão	Valor Total a Pagar			
	IVA ~	3º Trimestre		15.000,00		
	Prestações Mensais	⊖ 6 prestações				
	Sujeitos passivos enquadrados no reç empresa, ou que tenham iniciado ou r	jime trimestral que sejam classificados einiciado a atividade a partir de 1 de jar	como micro, pequena e mén neiro de 2019.	dia		
Confirmar Adesão	105. 7 Autri	×	formação de Pagan	nento		
Confirma a adesão ao plano de flex período 3º Trimestre	xibilização de pagamentos em 3 prestações p 1 A	para o IVA do Der Sut	ve proceder ao pagamento omissão da declaração per	de 1/3 do valor do p iódica.	plano com a referência de paga	nento obtida na
	CANCELA	CONFIRMAR			TOME	CONHECIMENTO

TOMEI CONHECIMENTO



15

16

### **EFETUAR A ADESÃO**

Flexibilização de Pagamentos > Aderir > Confirmar Adesão

Deve proceder ao pagamento de 1/3 do valor do plano com a referência de pagamento obtida na submissão da 🗴 declaração periódica.

O pagamento por débito direto não se aplica à primeira prestação a qual deverá pagar através de MBWay, Homebanking ou em qualquer caixa Multibanco.

O pedido de adesão ao plano de flexibilização de pagamentos foi registado com sucesso. Foi criado o plano de 🗴 pagamento n.º 2020 . 187121

#### Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos

Id. Plano	Obrigação	Período
2020 . 187121	IVA	3º Trimestre
Valor Total a Pagar	N.º Prestações	Data de Adesão
15.000.00 €	3	2020-11-25

Sujeitos passivos enquadrados no regime trimestral que sejam classificados como micro, pequena e média empresa, ou que tenham iniciado ou reiniciado a atividade a partir de 1 de janeiro de 2019.

1

Situação

ATIVO

AT autoridade tributária e aduaneira Comprovativo de Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos

16

NIF 124124	968	
Nome RHKK	IDCB CBEBHH SKQBH	
	Plano de A	Adesão
ld. Plano	Obrigação	Período
2020 . 187121	IVA	3º Trimestre
Data de Adesão	Valor a Pagar	Nº Prestações Mensais
2020-11-25	15,000,00 €	3 Prestações

	Detalhe do Plano				
Prestação	Valor	Situação	Data Limite		
1	5.000,00 €	Criada	2020-12-02		
2	5.000,00€	Criada	2020-12-30		
3	5.000,00 €	Criada	2021-02-01		



Após a validação com sucesso, o pedido de adesão é aceite, sendo apresentada informação associada ao respetivo plano de flexibilização.

Contudo, adesão só se torna efetiva após a verificação dos requisitos de adesão e depois do pagamento dentro do prazo legal da 1ª prestação.

Fica disponível a possibilidade de imprimir o comprovativo da Adesão ao Plano de Flexibilização de Pagamentos na opção <<Imprimir Comprovativo>>.

ADERIR AO DÉBITO DIRETO IMPRIMIR COMPROVATIVO

16

AT autoridade tributária e aduaneira

#### Nas situações em que é submetida a declaração periódica do IVA antes do pedido de adesão à Flexibilização de Pagamentos, é apresentada uma mensagem a indicar que deve proceder ao pagamento de 1/3 ou 1/6 (consoante a opção que selecionou anteriormente) do valor total do plano, utilizando a referência de pagamento obtida na submissão da declaração.

A opção de pagamento por Débito Direto (DD) <<Aderir ao Débito Direto>>, pode ser feita neste momento (após a validação com sucesso do pedido de adesão) ou posteriormente através da opção <<Consultar Plano/Pagar>>, conforme será explicado mais à frente neste guia.

**Tenha em atenção** que se já tem uma adesão ao débito direto para o pagamento do IVA, o plano de flexibilização não se encontra abrangido. Tem de efetuar uma adesão ao débito direto especificamente para este plano de flexibilização.

No entanto, a primeira prestação do plano nunca será paga por débito direto. A primeira prestação deve ser paga utilizando outra forma de pagamento e com a referencia de pagamento obtida aquando da submissão da declaração periódica. As prestações subsequentes serão pagas por débito direto.





#### **CONSULTAR PLANO**

- 19 Através da opção <<**Consultar Plano/Pagar**>> é disponibilizada a lista dos seus planos de flexibilização de pagamentos, bem como a respetiva situação.
- 20 A vista da lista com os seus planos pode ser alterada utilizando os critérios de pesquisa disponíveis:
  - Obrigação
  - Situação
  - Período
- 21 No caso de ter aderido anteriormente aos planos de flexibilização que estiveram disponíveis para períodos anteriores, estes podem ser consultados.

Para cada plano ativo é possível aceder ao respetivo detalhe através do botão <<+ INFO>> ou anular o pedido de adesão.

	Flexibilização de Pagamentos > Consultar Plano/Pagar
Flexibilização de Pagamentos 🛛 🗸 Aderir	Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos
19 Consultar Plano/Pagar	Lista de Planos
Serviços Relacionados	
Todos os Serviços	Obrigação     20     Situação     20     Período     20       Selecione a Obrigação     Selecione a Situação     Selecione o Período     PESQUISAR
	10 🗸 : Elementos por página
	Plano ≜ Valor ≑ Período: Situação ≑ Data de Adesão≑ ≑
	2020.187121     3°     ▲ΤΙVΟ     2020-11-25     + INFO ▼       IVA     Trimestre     Δ     Δ     Δ
	N.º de Resultados: 1 >



## **PAGAR PRESTAÇÃO**

- Para aceder aos dados para pagamento de uma prestação, aceda à opção <<Consultar Plano/Pagar>>.
- 23 Após carregar no botão <<+ INFO>> é apresentado o detalhe do plano onde estão disponíveis as respetivas referências para pagamento. O pagamento da 1ª prestação deve ser efetuado pelo valor desta, utilizando a referência da declaração periódica de IVA submetida. Pode efetuar o pagamento através de *MBWay, Homebanking*, ou em qualquer caixa Multibanco.
- 24 Se pretende efetuar o pagamento através do Débito Direto pode fazê-lo através do botão <<Aderir ao Débito Direto>>.

**Tenha em atenção** que se já tem uma adesão ao débito direto para o pagamento do IVA, o plano de flexibilização não se encontra abrangido. Tem de efetuar uma adesão ao débito direto especificamente para este plano de flexibilização.

No entanto, a primeira prestação do plano nunca será paga por débito direto. A primeira prestação deve ser paga utilizando outra forma de pagamento e com a referencia de pagamento obtida aquando da submissão da declaração periódica. As prestações subsequentes serão pagas por débito direto.

MENO	Flexibilização de Pagamentos	> Consultar Plano/Pagar			
exibilização de Pagamentos 🛛 🗸 🗸					
Aderir	Consultar Plano de	e Flexibilização de	e Pagamentos		
Consultar Plano/Pagar					
rviços Relacionados	Lista de Planos				
dos os Serviços	Obrigação	Situação	Período		
	Selecione a Obrigação 🛛 🗸	Selecione a Situação 🗸 🗸	Selecione o Período	~ PESQ	UISAR
	10 ✓ : Elementos por página Plano	or 🗢 Período	Situação 🔶	Data de Adesão≑	23 🍦
	<b>2020 . 187121</b> IVA 15.	3° 000,00 € Trimestre	ΑΤΙVΟ	2020-11-25	+ INFO -
	N.º de Resultados: <b>1</b>				< 1 >

#### NOTA

O valor a pagar em cada prestação é inicialmente calculado tendo por base o valor que indicou do Plano de Adesão, pelo que o mesmo pode ser revisto posteriormente pela AT. Pelo que, antes de efetuar o pagamento das prestações subsequentes, deve consultar este ecrã para obter o valor e a referência de pagamento de cada prestação.

Consultar Pl	ano de Flexi	bilização de l	Pagamento	os
Detalhe do Plano				
Plano de Adesã	o			
Id. Plano 2020 . 187121		Obrigação IVA		Período 3º Trimestre
Valor do Pedido 15.000,00 €		N.º Prestações 3		Data de Adesão 2020-11-25
Sujeitos passivos er ou que tenham inicia Situação ATIVO	nquadrados no regir ado ou reiniciado a	me trimestral que seja atividade a partir de 1 Autorização de Débito I -	m classificados de janeiro de 20 Direto	como micro, pequena e média er 19.
		23		
	Valor	Ref. Pagamento	Situação	Data Limite
Prestação				2020-12-02
Prestação 1	5.000,00€	-	CRIADA	
Prestação 1 2	5.000,00 €	-	CRIADA	2020-12-30



#### **ANULAR PLANO**

Após a adesão à flexibilização de pagamentos, pode efetuar a sua anulação, caso pretenda desistir do pedido ou alterar algum dos seus elementos.

- 25 Para efetuar a anulação deve aceder à opção de menu <<**Consultar Plano/Pagar**>>
- 26 Selecione o plano que pretende anular e carregue na seta do botão <<+ INFO>>. É apresentado o botão <<Anular Plano>>.
- 27 Após carregar no botão <<**Anular Plano**>> é apresentada uma mensagem informativa. É possível anular planos desde que ainda esteja a decorrer o respetivo prazo de adesão para a obrigação/período em causa.
- 28 Se a mensagem for confirmada, o pedido de adesão é anulado.

Estando o pedido de adesão anulado, se assim o pretender, pode criar um novo plano para a mesma obrigação/período, ou seja, efetuar uma nova adesão. Tenha em atenção, que terminado o prazo legal para o pagamento voluntario de uma determinada obrigação/período, este deixará de estar disponível para seleção.

	Flexibilização de Pagamentos > Consultar Plano/Pagar	
Flexibilização de Pagamentos Aderir	<ul> <li>Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos</li> </ul>	
25 Consultar Plano/Pagar Serviços Relacionados	Lista de Planos	
Todos os Serviços	Obrigação     Situação     Período       IVA     Ativo     3º Trimestre     PESQUISAR	
	Plano     Valor     Período:     Situação     Data de Adesão       2020.187121     15.000,00 €     3°     ATIVO     2020-11-25     + INFO ▼ 26       IVA     15.000,00 €     3°     ATIVO     2020-11-25     + INFO ▼ 26       N.º de Resultados: 1       1     >	
Confirmar Anulação	<ul> <li>O Plano 2020. 187121 foi anulado com sucesso!</li> <li>Consultar Plano de Flexibilização de Pagamentos</li> </ul>	×
Confirma a anulação do Plano 2020 . 187121 ? A poderá introduzir um novo plano, para o mesmo respetivo prazo legal de pagamento.	ATENÇÃO - Após o cancelamento do plano só periodo/imposto, se ainda estiver a decorrer o CANCELAR CONFIRMAR	UISAR
	10 v : Elementos por página       Plano * Valor Período:     Situação > Data de Adesão >	
	2020.187121         3°         ANULADO         2020-11-25           IVA         15.000,00 €         3°         2020-11-25	
	N.º de Resultados: 1 28	< 1 >